

Documento Emanado do C. Geral de 22 de Março de 2011

O Conselho Geral, em reunião extraordinária ocorrida aos vinte e dois dias do Mês de Março de dois mil e onze, decidiu tomar uma posição face à Agregação de Agrupamentos de Escolas ou Escolas não agrupadas e dá-la a conhecer a todos os membros do Agrupamento de Escolas de Cascais e a todas as Entidades, através deste documento.

Exmo. Sr. Provedor da Justiça

Exma. Sr.^a Ministra da Educação

Exmo. Sr. Director de Educação Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cascais

Exma. Sr.^a Presidente da Assembleia Municipal de Cascais

Exma. Sr.^a Vereadora da Educação e Cultura da Câmara Municipal de Cascais

Exmo. Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Cascais

Exmo. Sr. Presidente Do Grupo Parlamentar do P.S

Exmo. Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do P.S.D

Exmo. Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do CDS – PP

Exmo. Sr. Presidente do grupo Parlamentar do P.C.P

Exmo. Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do P.E “ Os Verdes”

Exmo. Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do B.E.

Exmo. Sr. Líder de Bancada Da Assembleia Municipal do P.S

Exmo. Sr. Líder de Bancada da Assembleia Municipal do PSD

Exmo. Sr. Presidente do Conselho Executivo da CONFAP

Exmo. Sr. Coordenador da equipa de Apoio às Escolas

Exma. Sr.^a Presidente da Associação de Pais do Agrupamento de Escolas de Cascais

Sindicato de Professores da grande Lisboa

Federação Nacional de Professores

Ponto um – Contestamos a imposição de uma reorganização escolar sem prévia consulta deste Conselho Geral.

A Imposição de uma reestruturação escolar sem uma discussão participada de todos os membros da comunidade educativa, não só não prestigia, como não dignifica as funções dos seus representantes no modelo de gestão escolar vigente, surpreendendo (negativamente) os restantes elementos da comunidade educativas (Alunos, Pais e Encarregados de Educação e Parceiros).

Ponto dois – Reiteramos a posição tomada pelo Conselho Pedagógico do Agrupamento em 16 de Março de 2011. Nele consta todo o historial das várias fases de Gestão deste Agrupamento, bem como espelha todo o trabalho positivo desenvolvido nestes dois últimos anos e o “nacer” de uma cultura de organização, uma estabilidade, bem como um *pólo de referência* para as crianças / Jovens com necessidades educativas especiais.

Ponto três - Assim, uma hipotética fusão, desrespeita o ponto oito da resolução do Conselho de Ministros nº 44/ 2010, de 14 de Junho que prevê que qualquer fusão de Escolas/ Agrupamentos seja feita de forma gradual e em função da especificidade de cada escola.

Considerando que:

- a) Nesta reorganização iria ser ignorado o Projecto Educativo, por que nos temos guiado e iria ser mais uma vez, “construído” e implementado um outro Projecto.
- b) A Participação, envolvimento, empenho, escolha, parceria, seriam claramente prejudicados na medida em que todos os projectos já iniciados poderão ser postos em causa. O aumento de número de actores será, neste momento um constrangimento na articulação de realidades, metas e objectivos.
- c) Os actuais Projectos curriculares /educativos, baseados no Projecto Educativo, adequados à identidade, à cultura e realidade específica de cada um, seriam postos em causa.

Com a eleição da actual Directora, em Março de 2009, o Agrupamento iniciou um processo de construção e partilha que se reflectiu num conjunto de Projectos comuns, ajudando a construir uma identidade própria, sendo então expectável que, durante quatro anos, houvesse possibilidade de elaborar e concretizar o Projecto Educativo do Agrupamento. Nestes dois anos, a Comunidade Educativa envolveu-se na elaboração e concretização desse projecto, sendo agora confrontada com uma possível decisão de fusão do Agrupamento, que deita por terra grande parte do trabalho que tem sido desenvolvido.

Por tudo o que foi referido o Conselho Geral manifesta desacordo em relação a esta decisão política e com a forma como poderá vir a ser concretizada.